



**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS.**

**PORTARIA PMST/SEST Nº 057, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 84 § único e Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 67 c/c Art. 66 incisos II, e Art. 73 inciso VII da Lei Orgânica do Municipal; Conferidas nas Leis Municipais nº 1.709, de 14 de junho de 2019 e Lei Municipal nº 1.751, de 05 de março de 2020; Com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/GP nº 037, de 26 de outubro de 2021:

I – Estarão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

**Função: Professor I**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	20211006163719	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	50	195º
2.	20211005185312	EUDARLENE MARTA DA SILVA	50	196º

II - Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, cito Praça Barão do Pajeú, 1005 – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE, nesta cidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 25 de agosto de 2022, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

III – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);




- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- j) Registro Civil dos filhos e CPF, se houver (original e cópia) (OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- l) Comprovante de Residência de residência atualizado (cópia).
- m) Comprovante de Vacina da Covid-19 1ª, 2ª e 3ª dose (original e cópia);
- n) Atestado de aptidão física e mental; (Médicos Trabalhistas)

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VIII- Revogam-se as disposições em contrário;

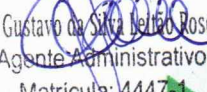
Registre-se e Publique-se:

Serra Talhada/PE, de 25 de agosto de 2022.

  
**MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTE**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. PMST/GP N° 013/2021

**PUBLICADO**

25/08/2022

  
Erick Gustavo da Silva Netto Rosendo  
Agente Administrativo  
Matrícula: 4447-1